



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que “Dispõe sobre a criação de vagas no quadro efetivo da administração municipal e dá outras providências”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei complementar não merece retoques.

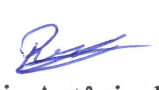
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Finanças e Orçamentos opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 01 de março de 2024.


Flávia Tamara do Vale Carvalho
Presidente


Silviano Reis do Vale
Secretário


Luiz Antônio dos Reis
Membro